



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL N° 065/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINA OPTATIVA (LIBRAS) PARA ALUNOS (AS) DO CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL INTEGRADO E SUBSEQUENTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINA OPTATIVA (LIBRAS), PARA ALUNOS (AS) DO CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL INTEGRADO E SUBSEQUENTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

1 – DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado e Subsequente do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari* para cursar Disciplina Optativa (Libras), para o segundo semestre letivo de 2019.

2 – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 05 a 09 de setembro de 2019, das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 17h (tarde) na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus Jaguari* ou na coordenação do Centro de Referência Santiago. O aluno deverá comparecer pessoalmente, preencher, assinar e entregar a ficha de solicitação de vaga para Disciplina Optativa (Libras), para formalizar sua inscrição.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para a Disciplina Optativa (Libras), para o segundo semestre letivo de 2019;

3.2 A disciplina será ofertada nas sextas-feiras no horário das 13:00h às 16:40h no *Campus Jaguari*. A carga horária da disciplina é de 40 (quarenta) horas, de acordo com a ementa da disciplina constante do Projeto Pedagógico do Curso;

3.3 Poderão concorrer às vagas, os alunos que estejam regularmente matriculados no terceiro ano do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado e no quarto semestre do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

3.4 Eventuais vagas remanescentes, poderão ser preenchidas por alunos regularmente matriculados nos primeiro e segundo anos do curso Integrado ou segundo e terceiro semestre do subsequente, de acordo com o seguinte critério de classificação, que serão julgados pelo colegiado do curso: Melhor desempenho acadêmico, conforme média aritmética das disciplinas cursadas.

4. DA ABERTURA DA TURMA E MATRÍCULA

4.1 Para o funcionamento da turma da disciplina optativa (Libras), deverá haver, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme dispõe o art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.

4.2 Os estudantes que tiverem as suas solicitações deferidas, serão automaticamente matriculados na disciplina optativa (Libras) pela CRA (Coordenação de Registros Acadêmicos).

5 – RESULTADOS

5.1 O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari: <http://www.iffarroupilha.edu.br>.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

6.2 Alterações ao presente edital serão publicados, sempre que necessário, no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Jaguari.

Jaguari, 05 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral
Portaria 1.202/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS

Eu, _____
R.G. nº _____, CPF nº _____, discente
regular do Curso _____, solicito
matrícula _____ na Disciplina Optativa
_____ n° semestre _____/2019 do curso

Assinatura do Discente _____

_____, _____ de _____ de 2019.

COMISSÃO JULGADORA:

DEFERIDA INDEFERIDA

Motivo: _____

Assinatura Comissão:
